



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014  
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br  
**GABINETE DO PREFEITO**

**POUSO ALEGRE, 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**OFÍCIO GAPREF Nº 371/14**

Senhor Presidente,

**Ref.: Projeto de Lei n. 667/2014.**

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, o texto modificado do Projeto de Lei n. 667/2014, que dispõe sobre Chacreamento no Município de Pouso Alegre dá outras providências.

O Projeto foi devidamente aprovado no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano. Segue cópia do Ofício número 033/2014, do Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, bem como cópias dos Pareceres da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, Assessoria Jurídica e Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, para conhecimento dessa Casa.

Foram realizadas as seguintes alterações no texto do Projeto:

1 – no art. 8º, inciso II, a faixa de 10m (dez metros) passou a ser de 15m (quinze metros);

2 – art. 11, inciso I e II, a taxa de ocupação ficou fixada em 40% e a área de permeabilidade em 60% da área de chácara;

3 – foi inserido o inciso IV, no art. 9º, sobre o controle da qualidade da água para o consumo humano;

4 – no capítulo VIII, foram acrescentados dois artigos, 37 e 38.

Esperando poder contar com o apoio dos ilustres membros de Vossa Casa, peço seja o Projeto votado favoravelmente.

Reafirmando-lhe protestos de elevado apreço.

  
Agnaldo Perugini  
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor  
Ver. Gilberto Guimarães Barreiro  
Presidente da Câmara Municipal  
POUSO ALEGRE - MG

13:01:25/11/2014 00:45:37 CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE